Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 11/3/2022

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a servidora e o servidor, abaixo indicada/o, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas seguintes datas:

12/03/2022 - Jorgina Maciel da Silva

13/03/2022 - Julio Alberto Soares Catao

Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 11/3/2022

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as Defensoras Públicas, abaixo indicadas, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

12/03/2022 - Juliana Saad

13/03/2022 - Bruna Simoes

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 187ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 08/03/2022

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);
III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
IV. Sexta -feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

CGDP CAEP nº 001/20

Interessado/a: Alessandra Regina Januário Cintra

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 4º relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP nº 024/20

Interessado/a: Surrailly Fernandes Youssef

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 4º relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP nº 025/20

Interessado/a: Thais Guerra Leandro

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2022/0003270

Interessado/a: Pedro Henrique Pedretti Lima

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2022/0003274

Interessado/a: Gregorio Giacomo Errico

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2022/0003385

Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, relativo ao período de agosto de 2021 a janeiro de 2022.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 732ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 11/03/2022 às 09h30

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio.

Hora do Expediente:

I. Posse de Defensor Público nomeado no DOE de 19/02/2022

II. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

III. Comunicações da Presidência

IV. Comunicações da Secretaria

V. Momento aberto por vídeo

VI. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2022/0004426 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Isadora Brandão Araujo da Silva

Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial (NUDDIR)

Relator/a: Conselheiro/a Cecilia Cardoso Soares

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, (i) pelo reconhecimento da cessação da designação da interessada para exercício da Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, em razão do deliberado no processo SEI nº 2022/0003234, de que decorre, interinamente, a assunção de sobredita Coordenação pelo Defensor Público Coordenador Auxiliar Vinicius Conceição Silva Silva, nos termos do artigo 27, da Deliberação CSDP nº 038/07; (ii) pela abertura de prazo para manifestação da Defensora Pública Isadora Brandão Araujo da Silva, quanto ao disposto no §2º do artigo 26, da Deliberação CSDP nº 038/07, e; (iii) pela abertura de inscrições para a função de Coordenadora ou Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, dentre seus membros, tão logo cessada a designação da atual interessada, que ocorrerá no dia 15 de março de 2022, com a consequente publicação do edital e abertura de procedimento autônomo ao presente, para acompanhamento, junto ao Colegiado. DELIBEROU ainda, por unanimidade, após retorno da diligência do item ii, retornar à pauta da 733ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, a ser realizada em 18 de março de 2022.

CGDP CAEP nº 005/20

Interessado/a: Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Cecilia Cardoso Soares

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP nº 027/20

Interessado/a: Vitor Ortiz Amando de Barros

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Cecilia Cardoso Soares

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 2º, 3º e 4º relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP nº 016/20

Interessado/a: Patrícia Maria Liz de Oliveira

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2022/0003607

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Infância e Juventude

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEIJ)

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar o Defensor Público Eduardo Fontes da Silva como integrante do Núcleo Especializado de Infância e Juventude, arquivando-se os autos.

SEI nº 2021/0003311

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPED)

Relator/a: Conselheiro/a Cecilia Cardoso Soares

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, arquivar os autos, em razão da ausência de interessados/as. Impedido o Conselheiro Rodrigo Gruppi Carlos da Costa.

SEI nº 2021/0008807

Interessado/a: Luís Fernando Vilas Boas Bonachela e William Roberto Casimiro Braga

Assunto: Remoção por permuta (3ª DP da Unidade JECRIM/DIPO e 42ª DP da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal)

Relator/a: Conselheiro/a Cecilia Cardoso Soares

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo de manifestações, aprovar a remoção por permuta entre os/as Defensores/as Públicos/as Luís Fernando Vilas Boas Bonachela e William Roberto Casimiro Braga, encaminhando-se cópia dos autos à Defensoria Pública-Geral.

1

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 188ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 08/03/2022

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);
III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
IV. Sexta -feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

CGDP CAEP nº 015/20

Interessado/a: Mario Thiago Moreira

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2022/0001324

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas

1

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 11/03/2022

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE PRAIA GRANDE

Paloma Diniz Bispo, a partir de 12/03/2022

Lais Szaz Goncalves, a partir de 14/03/2022

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Elisa Maria Da Camara Correia, a partir de 11/03/2022

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Jaqueliny Minelli De Oliveira Soares, a partir de 12/03/2022

UNIDADE SANTO AMARO

David Felipe Gomes Da Silva, a partir de 13/03/2022

Janaina Da Silveira Dias Cardoso, a partir de 12/03/2022

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA

Thaina Da Silva Batista, a partir de 12/03/2022

UNIDADE BAURU

Isabela Amaral Bazanelli, a partir de 11/03/2022

UNIDADE SÃO CARLOS

Vinicius Rodrigues Saggioratto, a partir de 12/03/2022

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Joao Pedro Do Nascimento Castelli, a partir de 12/03/2022

UNIDADE PRAIA GRANDE

Juliana Oliveira Menezes, a partir de 12/03/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 11/03/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Estela Lourencetti Paiva, a partir de 11/03/2022

UNIDADE SANTO AMARO

Isabel Acioli Rodrigues, a partir de 14/03/2022

Charles Rocha Moreira De Lemos, a partir de 14/03/2022

UNIDADE CAMPINAS

Naira Roberta Pereira, a partir de 14/03/2022

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Milena Batista Da Silva, a partir de 14/03/2022

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Rafaela De Souza Lima, a partir de 21/03/2022

UNIDADE PIRACICABA

Jackeline Eduarda De Campos, a partir de 17/03/2022

Denise Gallina Fedato, a partir de 17/03/2022

Lilian Regina Da Silva, a partir de 17/03/2022

Jessica Pereira Alves, a partir de 17/03/2022

UNIDADE PRAIA GRANDE

Nathan Avelar Moreira, a partir de 11/03/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 10/03/2022

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Daisy Gujev Campos, a partir de 11/03/2022

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE AVARÉ

Gabriel Francisco Marvullo Rossini, a partir de 10/03/2022

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Giovana Alexia Santos, a partir de 11/03/2022

UNIDADE SÃO SEBASTIÃO

Joyce Carvalho Dos Santos, a partir de 10/03/2022

Roberta Fernandes De Souza Silva Ciccone, a partir de 11/03/2022

(republicado por conter incorreções)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 11/03/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação na modalidade remoto, abaixo relacionados/as, para no dia 18/03/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME	UNIDADE
ISADORA REZENDE BONAMIM	JUNDIAI
JULIA PEREIRA CURVELO	VILA PRUDENTE
RACHEL PHANUELLY MARINHO E SILVA	VILA PRUDENTE
CATARINA ALMEIDA MUNIZ	SANTOS
RAPHAELA REGINA BUENO TEIXEIRA	SANTOS
MARIA VITÓRIA BARROS VAZ	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL AO PÚBLICO
GABRIELA CORREA PRATA OLIVEIRA	CÍVEL
MARIA ORSI CEMBRANELLI	CÍVEL
CAROLINA LAZZARO BARBOSA FAZENDA	PÚBLICA
LUCINI EMI KASIKAWA PEREIRA FAZENDA	PÚBLICA
LUSIELMA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	NOSSA SENHORA DO Ó
AMANDA SILVIA FARIAS DIAS PEREIRA	INFANCIA E JUVENTUDE
YOON EH CHOON HYANA LADICA DOS SANTOS	INFANCIA E JUVENTUDE
ANA PAULA NUNES DA CUNHA	ITAQUERA
ANNA PAULA CAMILLO PIETROLONGO	ITAQUERA
CAROLINE DE MOURA DE LIMA	ITAQUERA
RENAN JUPY DE OLIVEIRA	CAMPINAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 11/03/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação na modalidade HIBRIDO, abaixo relacionados/as, para no dia 18/03/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça

Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME	UNIDADE
ALESSANDRA RIBEIRO GALVÃO TERRA	JUNDIAI
BIANCA SIQUEIRA DA COSTA	JUNDIAI
CAROLINA DE PAULA SANTOS	JUNDIAI
FABIANNE SANTOS BATISTIOLI CARVALHO	JUNDIAI
IDOEL DE OLIVEIRA GOMES	JUNDIAI
MARINA MARTINS KIOTOKI	MARILÍA
VICTOR FERREIRA SIMÕES	MARILÍA
CRISTIANA MALAQUIAS DOS SANTOS	NOSSA SENHORA DO Ó
LUANA ARIESCHA FERNANDES DA SILVA	NOSSA SENHORA DO Ó
RENATO AZEVEDO MOREIRA	NOSSA SENHORA DO Ó
KARINA SANCHES DE BARROS	PRESIDENTE PRUDENTE
MANUELA BARROCAL BAZZO	PRESIDENTE PRUDENTE
GABRIELLE FERREIRA MANCINI	INFANCIA E JUVENTUDE
GIULIA D'AGOSTO FIORAVANTI	INFANCIA E JUVENTUDE
THAYNA PULLIG SERAVALLI	INFANCIA E JUVENTUDE
EDUARDA MELO DA SILVA	PINHEIROS
JAMILA ELIZA BATISTELA	PINHEIROS
JULIA PARES PANIGASSI	PINHEIROS
RAFAELA SANGUEDO	PINHEIROS
ESTER SINATURA SGAVIOL	RIBEIRÃO PRETO
BEATRIZ ROMANO ANDRAUS	TAUBATÉ
EDUARDO MALULY LOURENÇO	PORTES TAUBATÉ
GABRIELA GAMBI ALVES	TAUBATÉ
GIOVANNA CUNHA CHAMMA	TAUBATÉ
JOÃO GUILHERME GUIMARÃES ESTEVES	TAUBATÉ
JULIO CESAR DOMINGUES	TAUBATÉ
KAREN VITÓRIA ALVES DE OLIVEIRA	TAUBATÉ
LAVINSKY VIANA BEZERRA	TAUBATÉ
MARCELA PEIXOTO DA SILVA	TAUBATÉ
MAYARA PEREIRA FLORIANO	TAUBATÉ
MILENA CESAR DA SILVA	TAUBATÉ
NATASHA SANCHES DE BARROS CLEMENTONI OSÓRIO	TAUBATÉ
PHELIPPE ALMEIDA ZANETTI	TAUBATÉ
JESSICA MARIA BENEDETTI	ITAQUERA
LAIS AGOSTINI ZORÉ	CAMPINAS
MARIA EDUARDA BRASILEIRO LOPES	CAMPINAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 11/03/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 16/03/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central, através do endereço eletrônico mrcleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Ana Beatriz Barreira Morais

Maria Carolina Manzi de Azevedo

ANA GABRIELA DOS SANTOS

victoria alves sanches

Renata de Cássia Ferreira Santos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 11/03/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 16-03-2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarulhos, através dos endereços eletrônicos cpitta@defensoria.sp.def.br,tbeira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Larissa Nascimento Gomes

Andrea Rosa de Oliveira

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 12 de março de 2022 às 05:11:28